



## INFORMATIVO GIAC 178, de 11 de junho de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

### **Acompanhamento e informações relativas à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia**

Considerando a instalação, em 27 de abril de 2021, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (CPIPANDEMIA) destinada à apuração das ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da crise sanitária decorrente da Covid-19, o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) acompanhará e veiculará, por meio do Informativo Giac, os desdobramentos da ação legislativa. Confira, a seguir, as audiências realizadas pela Comissão no Senado Federal, bem como a pauta prevista para os próximos dias:

- [4/5/2021- Oitiva do ex-Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta](#)
- [5/5/2021 – Oitiva do ex-Ministro da Saúde Nelson Teich](#)
- [6/5/2021- Oitiva do Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga](#)
- [11/5/2021- Oitiva do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(Anvisa\), Antonio Barra Torres](#)
- [12/5/2021 – Oitiva do ex-Secretário Especial de Comunicação Social da Presidência Fábio Wajngarten](#)
- [13/5/2021 – Oitiva do Gerente Geral da Pfizer na América Latina, Carlos Murillo](#)
- [18/5/2021 – Oitiva do Ex-Ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo](#)
- [20/5/2021 – Oitiva do Ex-Ministro da Saúde General Eduardo Pazuello](#)
- [25/5/2021 – Oitiva da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Mayra Pinheiro](#)
- [26/5/2021 - Audiência deliberativa](#)
- [27/5/2021 – Oitiva do Diretor do Instituto Butantan, Dimas Tadeu Covas](#)
- [1/6/2021 - Oitiva da médica oncologista e imunologista Nise Hitomi Yamaguchi](#)
- [2/6/2021 – Oitiva da Ex-Secretária de Enfrentamento à Covid do Ministério da Saúde, Luana Araújo](#)
- [8/6/2021 - Oitiva do Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga](#)

- [9/6/2021 – Oitiva do Coronel Antônio Elcio Franco Filho](#)
- [10/6/2021 – Oitiva do Governador do Estado do Amazonas, Wilson Lima \(não comparecimento do governante\)](#)
- [11/6/2021 – Audiência Pública Interativa com os especialistas Nathália Pasternak, microbiologista e pesquisadora da Universidade de São Paulo \(USP\), e Cláudio Maierovitch, médico sanitário da Fundação Oswaldo Cruz \(Fiocruz\) e ex-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(Anvisa\).](#)

Para mais informações e consulta aos expedientes enviados e recebidos, planos de trabalho, textos e relatórios atinentes à CPI da Pandemia, acesse o [link](#).

**Fonte:** Senado Federal; Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

### **Ministérios Públicos Federal e Estadual no Acre pleitearam a retomada urgente da vacinação contra a Covid-19 em gestantes e puérperas sem comorbidades**

Os Ministérios Públicos Federal (MPF/AC) e Estadual do Acre (MPAC) pediram à Justiça Federal que a União e o Estado do Acre retomem, em 48 horas, a vacinação de gestantes e puérperas sem comorbidades. Para o MPF/AC e o MPAC, o evento adverso ocorrido após a administração da vacina AstraZeneca não justifica a interrupção da imunização desse público com as demais vacinas disponíveis, como Pfizer e Coronavac.

Os autores da ação, Procurador da República Lucas Costa Almeida Dias e Promotor de Justiça Gláucio Ney Shiroma Oshiro, relatam que no dia 7 de maio de 2021, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) notificou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) sobre a suspeita de grave acidente vascular cerebral hemorrágico com plaquetopenia, ocorrido em gestante, com óbito fetal, após a administração da vacina AstraZeneca.

Após esse evento, a Anvisa recomendou ao Ministério da Saúde que suspendesse a vacinação de grávidas com este imunizante, como medida de precaução. Com a recomendação, o Ministério da Saúde, seguido pelo governo do Acre, decidiu continuar a vacinação apenas para gestantes e puérperas com comorbidades, desde que não fosse utilizada a AstraZeneca, excluindo as mulheres nessas condições sem comorbidades.

Contudo, a 7ª edição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação (PNO) excluiu as gestantes e puérperas do grupo prioritário, unicamente motivada pela ocorrência de um possível evento adverso grave associado à vacina do fabricante AstraZeneca, sem que houvesse qualquer ressalva para a continuidade da vacinação com os imunizantes Coronavac e Pfizer.

Para o MPF/AC e o MPAC, a decisão de suspender as vacinas da Pfizer e Coronavac para gestantes e puérperas sem comorbidades não foi adequadamente fundamentada, pois não segue a orientação dada pela Anvisa. Além da falta de fundamentação da decisão, outros Estados continuam vacinando grávidas

e puérperas com Pfizer e Coronavac sem registros de reações adversas graves.

### **Íntegra**

[Petição Inicial \(Ação Civil Pública nº 1004110-46.2021.4.01.3000, em trâmite na 1ª Vara da Justiça Federal no Acre\)](#)

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Acre

### **Para evitar o agravamento da saúde pública no Amazonas, MPF/AM ajuizou ação civil pública para assegurar o aumento de vagas do Programa Mais Médicos**

O Ministério Público Federal no Amazonas (MPF/AM) ajuizou ação civil pública para assegurar o aumento de vagas no Programa Mais Médicos do Brasil (PMMB), além da manutenção das vagas já ativas. A insuficiência de médicos em atuação no Amazonas agrava o cenário já deficiente de atenção à saúde no estado.

Na ação, o MPF/AM pugnou, em caráter liminar, que a União seja proibida de reduzir as vagas do programa já autorizadas, homologadas e alocadas no Amazonas, com a adoção de medidas para assegurar o preenchimento imediato das vagas atualmente sem médico designado. Além disso, o pedido liminar incluiu, ainda, o lançamento de edital para que todos os municípios do estado amazonense possam solicitar aumento de vagas do PMMB, a partir de parâmetros atualizados, e que sejam adotadas as providências para preenchimento das novas vagas.

De acordo com o MPF/AM, a crise causada pela pandemia decorrente do novo coronavírus evidenciou o déficit e as desigualdades regionais da distribuição de profissionais de saúde no país. Mesmo antes da pandemia, a escassez de médicos na região norte já era notória.

### **Íntegra**

[Petição Inicial \(Autos nº 1011816-62.2021.4.01.3200, em trâmite na 3ª Vara Federal no Amazonas\)](#)

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Amazonas

### **Justiça recebeu denúncia apresentada pelo MPF/PA e tornou réus os acusados de uso irregular de verba contra a Covid-19 em município do Pará que ficou sem oxigênio**

A Justiça Federal recebeu denúncia criminal do Ministério Público Federal no Pará (MPF/PA) contra dois ex-secretários de Saúde de Faro, região oeste paraense, acusados de delegarem ilegalmente serviços de segurança pública a empresas particulares com recursos federais destinados ao combate à pandemia da Covid-19. Além dos ex-secretários Victor Guerreiro Almeida e Izabel da Assunção Guimarães Pinto, dois empresários também foram denunciados.

As contratações foram feitas em 2020, ao custo de R\$ 175 mil, com verbas destinadas ao enfrentamento do novo coronavírus. Em janeiro deste ano, gestores municipais informaram à imprensa que o município

de Faro chegou a ficar sem oxigênio hospitalar e precisou recorrer a doações e empréstimos para conseguir medicamentos para pacientes.

## **Íntegra**

[Denúncia \(Autos nº 1002279-70.2021.4.01.3902 – 1ª Vara da Justiça Federal em Santarém/PA\)](#)

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal no Pará

### **MPF/RO, MP/RO, MPT/RO e DPU acionaram a Justiça Federal pedindo por mais vacinas para o estado de Rondônia**

Ministério Público Federal (MPF/RO), Ministério Público do Trabalho (MPT/RO), Ministério Público Estadual (MP/RO) e a Defensoria Pública da União (DPU) ingressaram na Justiça Federal para obrigar o Ministério da Saúde a distribuir imediatamente mais doses de vacinas contra a Covid-19 para Rondônia, inclusive usando o fundo estratégico de 5% de imunizantes destinado a estados em situação mais crítica, como foi feito com o Amazonas. Na ação civil pública, as instituições também pedem a correção da metodologia de remessa de vacinas aos estados. Rondônia é o penúltimo estado na lista das doses de vacinas distribuídas por 100 mil habitantes. Ao mesmo tempo, é o segundo no ranking de mortalidade por Covid-19.

A ação cita dados do relatório conjunto da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas de Rondônia, além de dados do próprio Ministério da Saúde. Rondônia possui cinco municípios entre os dez do país com maior taxa de mortes proporcionalmente: Pimenteiras D'Oeste (1ª posição), Guajará-Mirim (2ª posição), Porto Velho (3ª posição), Ariquemes (8ª posição) e Vale do Paraíso (9ª posição). Porto Velho tem a segunda maior média de mortes por covid-19 por 100 mil habitantes, com 411 mortes, atrás apenas de Cuiabá (MT) e à frente de Manaus, que viveu grande crise sanitária de repercussão nacional.

A Covid-19 matou 766 rondonienses entre fevereiro e março deste ano, representando mais de 104% das mortes pela doença registradas durante o ano de 2020. O ente tem a segunda maior média de óbitos ocasionadas pelo novo coronavírus por 100 mil habitantes (286 mortos), atrás apenas do Amazonas. No total de casos acumulados por 100 mil habitantes, Rondônia está na quinta maior média entre todos os estados.

As instituições apontam na ação que esses indicadores não são considerados pelo Ministério da Saúde na distribuição das vacinas e Rondônia ocupa a 26ª posição, ou seja, é o segundo que menos recebe vacinas proporcionalmente a sua população (26,4% abaixo da média nacional). Eles ressaltam que em março deste ano, por meio de uma recomendação, o Ministério da Saúde foi alertado para a gravidade da situação em Rondônia e cobrado a dar atenção especial quanto ao fornecimento de vacinas, mas não houve providências.

Os autores da ação são o Procurador da República Raphael Bevilaqua, a Procuradora do Trabalho

Camilla Rocha, a Promotora de Justiça Emília Oiye e o Defensor Público Federal Thiago Roberto Miotto.

Ação Civil Pública nº 1008558-60.2021.4.01.4100

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal em Rondônia

**Em reunião, MPF/SE e MPSE cobraram transparência e agilidade na análise e liberação dos códigos do VacinAju para acelerar a vacinação contra a Covid-19**

O Ministério Público Federal (MPF/SE) e o Ministério Público do Estado de Sergipe (MPSE) promoveram reunião, na segunda-feira (7), com a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju (SMS) para discutir o andamento da vacinação contra a Covid-19 em Sergipe.

Entre os assuntos, os MPs questionaram à SES sobre a transparência e a necessidade de acelerar a distribuição das doses; solicitaram à SMS Aracaju mais agilidade na análise e liberação dos códigos do VacinAju, estratégias para otimizar a imunização, por meio do *drive thru*, e celeridade na campanha de imunização na Capital.

**Íntegra**

[Ata Reunião MPF/SE, MPSE, SES, SMS](#)

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público Federal em Sergipe

**CPI da Pandemia: PGR emitiu parecer defendendo convocação de governadores apenas para esclarecimentos sobre uso de verbas federais**

O Procurador-Geral da República, Augusto Aras, enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF), na quinta-feira (10), parecer no qual defende a possibilidade de convocação de governadores de estados e do Distrito Federal pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia, desde que o objeto da convocação seja adstrito a esclarecimentos quanto a utilização dos recursos federais repassados. A manifestação foi na arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) nº 848 ajuizada pelos governadores do Distrito Federal e de 18 estados contra a convocação para prestar depoimentos perante a CPI da Pandemia.

**Íntegra**

[Parecer \(Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 848/DF\)](#)

**Texto com adaptações:** Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

### **Edital de chamamento convoca empresas para fornecimento de informações sobre a fabricação, importação e distribuição de medicamentos e vacinas contra a Covid-19**

Com o objetivo de mapear a quantidade de vacinas e medicamentos empregados no tratamento da Covid-19, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) republicou, na quinta-feira (10), o [Edital de Chamamento Público nº 9, de 4 de junho de 2021](#).

O ato convoca empresas a fim de reunir informações sobre a fabricação, importação e distribuição de imunizantes e fármacos utilizados para a manutenção da vida de pacientes infectados pelo vírus Sars-CoV-2, causador do novo coronavírus.

### **Alteração na bula da Pfizer, concedida pela Anvisa, autorizou a vacinação contra a Covid-19 para crianças a partir de 12 anos**

Mediante publicação da [Resolução RE nº 2.324, de 10 de junho de 2021](#), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) deferiu petição do laboratório Pfizer para alteração referente à faixa etária indicada na bula do imunizante Comirnaty.

A Comirnaty, antes autorizada no país apenas para pessoas maiores de 16 anos, poderá ser aplicada em crianças a partir de 12 anos. De acordo com a Anvisa, a alteração foi aprovada após a apresentação de estudos, desenvolvidos fora do Brasil, que indicaram a segurança e eficácia da vacina para esse público.

**Fonte:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária

### **Povos indígenas: ações executadas pela Funai para combate e prevenção à pandemia**

Segundo informações veiculadas pela Casa Civil da Presidência da República, na última quarta-feira (9), a Fundação Nacional do Índio (Funai) atingiu a marca de 700 mil cestas de alimentos e 221 mil kits de higiene pessoal entregues às famílias indígenas. As medidas visam garantir a segurança alimentar e auxiliar na prevenção do contágio pelo novo coronavírus entre os índios.

#### **Principais ações executadas pela Funai para combate e prevenção à pandemia nos territórios indígenas**

- Aporte de R\$ 47,5 milhões em ações preventivas;
- Disponibilização de cerca de 700 mil cestas de alimentos aos indígenas em situação de vulnerabilidade social (recursos próprios, doações e cestas adquiridas com recursos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e Ministério da Cidadania);
- Distribuição de 221,2 mil kits de higiene e limpeza a indígenas de todo o país;
- Investimento de R\$ 18 milhões em ações de etnodesenvolvimento;
- Criação da Central de Atendimento da Funai à Covid-19;
- Suspensão das autorizações para ingresso em Terras Indígenas;
- Destinação de R\$ 17,2 milhões a ações de proteção territorial;

- Suporte a 300 barreiras sanitárias;
- 500 ações de fiscalização em Terras Indígenas;
- Entrega de 200 mil itens de equipamentos de proteção individual às unidades descentralizadas

Outras ações - O Governo Federal publicou, em 8 de junho de 2020, a [Medida Provisória nº 1.054](#) para liberação de crédito extraordinário, no valor de R\$ 235.348.850,00, aos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Cidadania. Conforme informações da Casa Civil, os recursos serão alocados em ações voltadas à contratação temporária de pessoal para auxiliar nas barreiras sanitárias, à proteção contra invasores de terras indígenas e à distribuição de alimentos aos índios.

**Fonte:** Casa Civil da Presidência da República

### **Publicação extraordinária do Boletim Observatório Covid-19 afirmou que, no momento, a panderia se configura como de alto risco**

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) publicou nova edição extraordinária do [Boletim Observatório Covid-19](#), retratando o cenário epidemiológico do país.

De acordo com a publicação, as modestas oscilações no número de casos nas últimas semanas, demonstram a permanência da transmissão do vírus no País e insere a pandemia em um panorama de alto risco. Nesse sentido, o texto opina que o contexto exige maior velocidade entre a detecção de sinais de mudança no quadro atual e a tomada de decisão para contenção ou bloqueio de estados e capitais que estejam enfrentando um período crítico decorrente da crise sanitária.

Além desse alerta, o boletim aborda as tendências de incidência e de mortalidade por Covid-19, dados relativos à ocupação dos leitos de UTI e medidas para enfrentamento da pandemia.

**Fonte:** Fundação Oswaldo Cruz

### **Instituto Butantan entregou 800 mil doses da CoronaVac ao Programa Nacional de Imunizações**

Após o recebimento de 3 mil litros de Insumo Farmacêutico Ativo (IFA), em 25 de maio, o Instituto Butantan realizou, na sexta-feira (11), a entrega de 800 mil doses da vacina CoronaVac ao Programa Nacional de Imunizações (PNI). No total, 5 milhões de doses serão liberadas ao PNI ao longo do mês.

Até o momento, o Instituto Butantan forneceu 48 milhões de doses da CoronaVac ao Ministério da Saúde.

**Fonte:** Governo de São Paulo

### **Parceria entre a Pfizer e o Ministério da Saúde viabiliza a capacitação de profissionais que atuam no manuseio e logística das vacinas da farmacêutica**

Iniciativa promovida pela Pfizer e pelo Ministério da Saúde, está oportunizando o treinamento de

profissionais envolvidos com o manuseio e logística da vacina Comirnaty. Consoante informações do MS, as capacitações objetivam garantir a qualidade e a segurança dessas vacinas, ante as exigências específicas de temperatura para preservar o insumo.

**Condições de armazenamento da Cominarty** – Inicialmente, as vacinas da Pfizer eram entregues aos estados armazenadas, entre -25°C e -15°C, e poderiam ficar nessa faixa de temperatura por até 14 dias. Entretanto, quando colocados na rede de frio nacional (+2°C a +8°C) recomendava-se a aplicação no público-alvo de vacinação, em até cinco dias. Atualmente, após a publicação da [Resolução RE nº 2.124](#), editada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), as condições de armazenamento passaram por alteração e as doses do imunizante podem permanecer refrigerados de +2°C a +8°C, por até 31 dias.

### **Ministério da Saúde anunciou o início da coleta de sangue dos voluntários integrantes da PrevCov**

O Ministério da Saúde anunciou, na sexta-feira (11), o início da coleta de sangue de voluntários que integram a Pesquisa de Prevalência de Infecção por Covid-19 no Brasil (PrevCov). Segundo o órgão, as amostras coletadas serão inseridas na soroteca nacional de Covid-19.

**PrevCov** – A Pesquisa de Prevalência de Infecção por Covid-19 no Brasil (PrevCov), promovida pelo Ministério da Saúde, objetiva entender o comportamento da Covid-19 no território nacional e contará com a participação de 211.129 brasileiros, em mais de 62 mil domicílios de 274 municípios. Os participantes do estudo serão testados para identificar a presença de anticorpos do tipo IgG para a Covid-19, apontando quem já foi contaminado ou desenvolveu imunidade após a vacinação.

### **Publicado o Boletim Epidemiológico nº 66 referente à Semana Epidemiológica 22 (30/5 a 5/6/2021)**

Com o intuito de publicizar a análise detalhada do perfil de casos e óbitos decorrentes do novo coronavírus e de dados atinentes a hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) relativos à 22ª semana epidemiológica (30/5 a 5/6/2021), o Ministério da Saúde divulgou o [66º Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19](#).

De acordo com o boletim, durante a semana epidemiológica 22 (SE 22) foram registrados 435.825 casos e 11.474 óbitos por Covid-19, com taxa acumulada de incidência e mortalidade estimada em 7.984,4 casos e 223,1 óbitos a cada 100 mil habitantes. Em comparação com a SE anterior, foi verificado o aumento de 3% no número de casos e redução de 11% nas mortes ocasionadas pela doença.

#### **Dados da Semana Epidemiológica 22 (30/5 a 5/6/2021)**

- **Número de novos casos por região:** Região Centro-Oeste – 43.647 casos; Região Nordeste – 111.866 casos; Região Norte – 23.062 casos; Região Sudeste – 186.103 casos; Região Sul –

71.147 casos.

- **Número de novos óbitos por região:** Região Centro-Oeste – 1.171 óbitos; Região Nordeste – 2.582 óbitos; Região Norte – 540 óbitos; Região Sudeste – 5.475 óbitos; Região Sul – 1.706 óbitos.

O relatório apresenta, ainda, dados sobre os casos de SRAG hospitalizados, casos e óbitos de SRAG por Covid-19, perfil de casos e óbitos por SRAG em profissionais de saúde e gestantes, variantes de atenção e/ou preocupação, casos de reinfecção por Sars-Cov-2 e informações concernentes à vigilância laboratorial.

### **Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil**

Dados extraídos do Painel Coronavírus, atualizados em 10 de junho de 2021, informam que o Brasil registra 17.210.969 casos de infecção pelo novo coronavírus e 482.019 óbitos decorrentes da doença.

**Fonte:** Ministério da Saúde

### **Petrobras doou 200 cilindros de oxigênio medicinal para os estados do Espírito Santo e Sergipe**

A Petrobras doou, nesta semana, 200 cilindros de oxigênio para os estados do Espírito Santo e Sergipe. Desde o mês de março, a instituição entregou 700 cilindros contemplando, também, os estados do Amazonas, Paraná, Ceará, Bahia e Rio Grande do Sul.

**Fonte:** Petrobras

### **Sessão extraordinária do Plenário do STF rejeitou ações que pretendiam suspender a realização da Copa América no Brasil**

Por meio de sessão virtual extraordinária, o Supremo Tribunal Federal (STF) deliberou, na quinta-feira (10), por não suspender realização da Copa América no Brasil. Para tanto, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou as [Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental \(ADPF\) nº 849 e nº 756](#), bem como o [Mandado de Segurança \(MS\) nº 37933](#).

A ADPF nº 842, ajuizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM), pugnava liminarmente pela suspensão da realização do torneio, ante o risco de aumento de casos e óbitos pela Covid-19, enquanto a ADPF nº 756, de autoria do Partido dos Trabalhadores, havia apresentado tutela incidental para interrupção de qualquer ato do Governo Federal que viabilizasse a consecução da competição no país.

Já o MS, impetrado pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) e o Deputado Federal Júlio Delgado (PSB-MG), argumentava que sediar a Copa América violaria os direitos fundamentais à vida e à saúde, e ao

princípio da eficiência aplicado à Administração Pública.

Em manifestação na ADPF nº 842 e no MS nº 37933, a Ministra Carmem Lúcia advertiu que as autoridades administrativas federais, estaduais ou municipais são obrigadas a adotar providências de segurança pública e sanitária que assegurem proteção máxima e prioritária das pessoas diretamente envolvidas com o torneio.

**Fonte:** Supremo Tribunal Federal

### **Diário Oficial da União**

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021](#) - altera a [Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020](#) (Lei Aldir Blanc), para estender a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

[Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021](#) - dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e a professores da educação básica pública, em razão da calamidade pública ocasionada pela Covid-19.

[Portaria nº 1.155, de 10 de junho de 2021](#) – em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus, reconhece o Estado de Calamidade Pública nos municípios de Bela Vista do Paraíso/PR, Cambará/PR, Manfrinópolis/PR e Tambaú/SP.

[Resolução RE nº 2.324, de 10 de junho de 2021](#) – defere petição relacionada à ampliação de uso da vacina Comirnaty.

**Fonte:** Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail [pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br](mailto:pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br) ou pelo telefone (61) 99173-6539.

## **Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19**

**Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus**

## **Ministério Público**

**Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC)** - <http://www.conexao.mp.br/covid19/>

**Conselho Nacional do Ministério Público** – [https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start\\_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=](https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=)

**Conselho Nacional Procuradores-Gerais** – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

**Ministério Público do Trabalho** – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

## **Poder Executivo**

**Agência Nacional de Aviação Civil** – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

**Agência Nacional de Energia Elétrica** – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

**Agência Nacional de Saúde Suplementar** – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

**Agência Nacional de Telecomunicações** – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

**Agência Nacional de Transportes Aquaviários** – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

**Agência Nacional de Transportes Terrestres** – [http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira\\_as\\_acoes\\_da\\_ANTT\\_em\\_face\\_do\\_Covid19.html](http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html)

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária** – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

**Banco Central do Brasil** – [https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate\\_covid19](https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19)

**Casa Civil** – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

**Casa Civil (Atos Normativos)** - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing> e [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Portaria/quadro\\_portaria.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm)

**Conselho Administrativo de Defesa Econômica** – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

**Conselho Nacional de Secretarias Municipais** – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

**Conselho Nacional de Secretários de Saúde** – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

**Controladoria-Geral da União** – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

**Fundo Nacional de Saúde** - <https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid->

**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada** – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

**Instituto Nacional de Propriedade Industrial** – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia** – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>

**Ministério da Cidadania** – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

**Ministério da Defesa** – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

**Ministério da Economia** - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

**Ministério da Educação** -

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=86791](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791)

**Ministério da Justiça** - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

**Ministério de Minas e Energia** – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos** - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

**Ministério das Relações Exteriores** – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

**Ministério da Saúde** – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

**Ministério da Saúde (Saúde Indígena)** - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

**Ministério do Turismo** – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

**Planalto** – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

## **Poder Judiciário**

**Conselho Nacional de Justiça** – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

**Superior Tribunal de Justiça** - <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

**Supremo Tribunal Federal** – [https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app\\_processo\\_covid19/index.html](https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html)

## **Poder Legislativo**

**Câmara dos Deputados** – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

**Senado Federal** – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

## **Demais instituições**

**Associação Médica Brasileira** – <https://amb.org.br/coronavirus/>

**Confederação Nacional de Municípios** – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

**Conselho Federal de Farmácia** – <http://covid19.cff.org.br/>  
**Conselho Federal de Medicina** – <http://portal.cfm.org.br/>  
**Conselho Nacional de Saúde** – <http://conselho.saude.gov.br/>  
**Conselho Nacional de Secretarias Municipais** – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>  
**Conselho Nacional de Secretários de Saúde** – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>  
**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados** – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>  
**Fundação Oswaldo Cruz** – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>  
**Organização Mundial de Saúde** - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>  
**Organização Pan-Americana de Saúde** – <https://www.paho.org/bra/> e [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)  
**Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)** - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>  
**Rede Covida** – <https://covid19br.org/>  
**Tribunal de Contas da União** – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>